



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 423/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 020/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a partir do dia 22 de setembro de 2025 a servidora, **Ana Paula Batista Assunção**, matrícula nº 1120, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 038.xxx.xxx-31, ao cargo de **Agente de Serviços Gerais**, junto a **Secretária Municipal de Obras** de acordo com o artigo 150 § III da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 254/2025 de 02/06/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda -
MT, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal